



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 156/2024**

O Prefeito Municipal de Portão/RS, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autorizam e tornam público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTÃO

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC

**OBJETO:** Termo de Parceria para realização dos Jogos Escolares de Portão de 2024 - JOESPOR.

**PROCEDIMENTO LEGAL:** Art. 75 - XV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores

**VALOR GLOBAL:** R\$50.878,00

**PAGAMENTO:** Integral

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2932-333903965000000 – Serviços de Apoio ao Ensino – SEC DT

Portão/RS, 04 de abril de 2023.

---

DELMAR HOFF  
Prefeito Municipal



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

## SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2024/1557

Centro de Custo: 8 - SEME

Usuário Solicitante: Karen Jane Pitsch (Usuário: karen.pitsch)

Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 03/04/2024

### Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	5	1	12	122	4	2006	20	333903965000000	SERVICOS DE APOIO AO ENSINO	2932	R\$0,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	505	
Projeto: Manutencao Secretaria de Educacao											
Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO											
Fonte de Recurso: M D E											

### Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: Secretaria Municipal de Educação

Prazo de Entrega / Execução: De Abril a Agosto /2024

### Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2932	31823 - TERMO DE COOPERAÇÃO - Serviço Social de Comércio - SESC.	SV	1,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				1,0000	-	-

### Complemento e Assinaturas

**Descrição** ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR  
1. Formalização de Termo de Convênio de Cooperação Técnica com o Serviço Social do Comércio - SESC, para a realização dos Jogos Escolares de Portão do ano de 2024 - "JOESPOR".  
2. O valor para a contratação pretendida foi apresentado na Apresentação do Projeto JOESPOR 2024, sendo aprovado pela Secretária Municipal de Educação.  
PROPONENTE: SESC RS  
CNPJ: 03.575.238.0001/33  
Cronograma:  
MODALIDADE: DATA PREVISTA - CATEGORIAS - LOCAL  
XADREZ VIRTUAL: 17/04/2024 - Abertos - Escolas (virtual)  
XADREZ PRESENCIAL: 27/08/2024 - Todas as Categorias - Centro de Eventos Antônio Carlos Dias  
FUTSAL: 11, 12 e 13/06/2024 de junho - Pré Mirim/Mirim, Juvenil, Infantil - Ginásio de Esportes  
INTEGRAÇÃO DE MINI-VÓLEI: Data: 25/10 (atividades cooperativas) - Pré-Mirim/Mirim - Ginásio de Esportes de Portão  
VOLEI: 2, 3 e 04/07/2024 - Infantil (M/F), Juvenil (M/F) - Ginásio de Esportes de Portão  
VIVÊNCIAS DE BASQUETE: 29/08 2024 - Todas as Categorias - EMEF Visconde de Mauá  
ATLETISMO: 04 e 05/04 - Pré-Mirim/Mirim, Infantil, Juvenil - Unisinos SL  
HANDEBOL: 22, 23 e 24/10 /2024 -Pré-Mirim, Infantil, Juvenil - Ginásio de Esportes de Portão.  
VALOR: R\$ 50.878,00  
3. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a celebração do Termo de Convênio de Cooperação Técnica com o Serviço Social do Comércio - SESC.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a formalização do Termo de Convênio de Cooperação Técnica com o Serviço Social do Comércio - SESC para realização do JOESPOR 2024 com o intuito de promover o bem-estar dos alunos da rede municipal de ensino de Portão, através de competições esportivas nas seguintes modalidade: Integração de Mini-Vôlei Vôlei, Vivências de Mini-Basquete, Xadrez, Atletismo, Futsal e Handebol.

#### TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: formalização de Termo de Convênio de Cooperação Técnica com o Serviço Social do Comércio - SESC, para a realização dos Jogos Escolares de Portão do ano de 2024 - "JOESPOR".  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, XV.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 505-333903900000000 - DESPESA: 2932- SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO - SECRETARIA: SEME  
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:  
Cronograma de Execução:  
MODALIDADE: DATA PREVISTA - CATEGORIAS - LOCAL  
XADREZ VIRTUAL: 17/04/2024 - Abertos - Escolas (virtual)  
XADREZ PRESENCIAL: 27/08/2024 - Todas as Categorias - Centro de Eventos Antônio Carlos Dias  
FUTSAL: 11, 12 e 13/06/2024 de junho - Pré Mirim/Mirim, Juvenil, Infantil - Ginásio de Esportes  
INTEGRAÇÃO DE MINI-VÓLEI: Data: 25/10 (atividades cooperativas) - Pré-Mirim/Mirim - Ginásio de Esportes de Portão  
VOLEI: 2, 3 e 04/07/2024 - Infantil (M/F), Juvenil (M/F) - Ginásio de Esportes de Portão  
VIVÊNCIAS DE BASQUETE: 29/08 2024 - Todas as Categorias - EMEF Visconde de Mauá  
ATLETISMO: 04 e 05/04 - Pré-Mirim/Mirim, Infantil, Juvenil - Unisinos SL  
HANDEBOL: 22, 23 e 24/10 /2024 -Pré-Mirim, Infantil, Juvenil - Ginásio de Esportes de Portão.  
A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.  
O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;  
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;  
Informar os dados bancários em Nota Fiscal;  
O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.  
Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.  
Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: xxxx@portao.rs.gov.br  
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.  
Telefone de Secretaria ou Setor:51-3500 4263



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

## SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2024/1557

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;  
A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referência;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 7h às 14h, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-42000

LOCAL DE ENTREGA: Secretaria Municipal de Educação

HORÁRIO DE ENTREGA: Conforme combinado

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Andréia de Oliveira

**Justificativa:** JUSTIFICATIVA: Formalizar o Termo de Convênio de Cooperação Técnica com o Serviço Social do Comércio - SESC, para promover o bem-estar físico das crianças de Portão, através dos JOGOS ESCOLARES DE PORTÃO - JOESPOR nas modalidades esportivas: Integração de Mini-Vôlei Vôlei, Vivências de Mini-Basquete, Xadrez, Atletismo, Futsal e Handebol.

ROSAURA GUIMARÃES CORREA GOMES  
Secretária Municipal de Educação  
Secretaria de Educação

Karen Jane Pitsch  
Direção de Ensino

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE  
Secretário da Fazenda e SEMICMA  
Secretaria da Fazenda

Rosaura G. Corrêa Gomes  
Secretária Municipal de Educação  
Portão - RS



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

## SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2024/1557

**Centro de Custo:** 8 - SEME  
**Usuário Solicitante:** Karen Jane Pitsch (Usuário: karen.pitsch)  
**Entidade:** Município de Portão

**Data de Cadastro:** 03/04/2024

### Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	5	3	12	361	47	2010	20	333903965000000	SERVICOS DE APOIO AO ENSINO	2899	R\$0,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	530	

Projeto: Manutencao Ensino Fundamental -MDE  
Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
Fonte de Recurso: M D E

### Dados Diversos

**Local de Entrega / Execução:** Secretaria Municipal de Educação  
**Prazo de Entrega / Execução:** De Abril a Agosto /2024

### Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2899	31823 - TERMO DE COOPERAÇÃO - Serviço Social de Comércio - SESC.	SV	1,0000	-	-
<b>Totalizador do tipo referência</b>				1,0000	-	-

### Complemento e Assinaturas

**Descrição** ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR  
1. Formalização de Termo de Convênio de Cooperação Técnica com o Serviço Social do Comércio - SESC, para a realização dos Jogos Escolares de Portão do ano de 2024 - "JOESPOR".  
2. O valor para a contratação pretendida foi apresentado na Apresentação do Projeto JOESPOR 2024, sendo aprovado pela Secretária Municipal de Educação.  
PROponente: SESC RS  
CNPJ: 03.575.238.0001/33  
Cronograma:  
MODALIDADE: DATA PREVISTA - CATEGORIAS - LOCAL  
XADREZ VIRTUAL: 17/04/2024 - Abertos - Escolas (virtual)  
XADREZ PRESENCIAL: 27/08/2024 - Todas as Categorias - Centro de Eventos Antônio Carlos Dias  
FUTSAL: 11, 12 e 13/06/2024 de junho - Pré-Mirim/Mirim, Juvenil, Infantil - Ginásio de Esportes  
INTEGRAÇÃO DE MINI-VÔLEI: Data: 25/10 (atividades cooperativas) - Pré-Mirim/Mirim - Ginásio de Esportes de Portão  
VÔLEI: 2, 3 e 04/07/2024 - Infantil (M/F), Juvenil (M/F) - Ginásio de Esportes de Portão  
VIVÊNCIAS DE BASQUETE: 29/08 2024 - Todas as Categorias - EMEF Visconde de Mauá  
ATLETISMO: 04 e 05/04 - Pré-Mirim/Mirim, Infantil, Juvenil - Unisinos SL  
HANDEBOL: 22, 23 e 24/10 /2024 -Pré-Mirim, Infantil, Juvenil - Ginásio de Esportes de Portão.  
VALOR: R\$ 50.878,00  
3. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a celebração do Termo de Convênio de Cooperação Técnica com o Serviço Social do Comércio - SESC.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a formalização do Termo de Convênio de Cooperação Técnica com o Serviço Social do Comércio - SESC para realização do JOESPOR 2024 com o intuito de promover o bem-estar dos alunos da rede municipal de ensino de Portão, através de competições esportivas nas seguintes modalidades: Integração de Mini-Vôlei Vôlei, Vivências de Mini-Basquete, Xadrez, Atletismo, Futsal e Handebol.

#### TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: formalização de Termo de Convênio de Cooperação Técnica com o Serviço Social do Comércio - SESC, para a realização dos Jogos Escolares de Portão do ano de 2024 - "JOESPOR".  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, XV.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 505-333903900000000 - DESPESA: 2932- SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO - SECRETARIA: SEME  
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:  
Cronograma de Execução:  
MODALIDADE: DATA PREVISTA - CATEGORIAS - LOCAL  
XADREZ VIRTUAL: 17/04/2024 - Abertos - Escolas (virtual)  
XADREZ PRESENCIAL: 27/08/2024 - Todas as Categorias - Centro de Eventos Antônio Carlos Dias  
FUTSAL: 11, 12 e 13/06/2024 de junho - Pré-Mirim/Mirim, Juvenil, Infantil - Ginásio de Esportes  
INTEGRAÇÃO DE MINI-VÔLEI: Data: 25/10 (atividades cooperativas) - Pré-Mirim/Mirim - Ginásio de Esportes de Portão  
VÔLEI: 2, 3 e 04/07/2024 - Infantil (M/F), Juvenil (M/F) - Ginásio de Esportes de Portão  
VIVÊNCIAS DE BASQUETE: 29/08 2024 - Todas as Categorias - EMEF Visconde de Mauá  
ATLETISMO: 04 e 05/04 - Pré-Mirim/Mirim, Infantil, Juvenil - Unisinos SL  
HANDEBOL: 22, 23 e 24/10 /2024 -Pré-Mirim, Infantil, Juvenil - Ginásio de Esportes de Portão.  
A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.  
O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;  
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;  
Informar os dados bancários em Nota Fiscal;  
O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.  
Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.  
Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: xxx@portao.rs.gov.br  
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.  
Telefone de Secretaria ou Setor:51-3500 4263



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

## SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2024/1557

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 7h às 14h, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-42000

LOCAL DE ENTREGA: Secretaria Municipal de Educação

HORÁRIO DE ENTREGA: Conforme combinado

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Andréia de Oliveira

**Justificativa:** JUSTIFICATIVA: Formalizar o Termo de Convênio de Cooperação Técnica com o Serviço Social do Comércio - SESC, para promover o bem-estar físico das crianças de Portão, através dos JOGOS ESCOLARES DE PORTÃO - JOESPOR nas modalidades esportivas: Integração de Mini-Vôlei, Vôlei, Vivências de Mini-Basquete, Xadrez, Atletismo, Futsal e Handebol.

---

ROSAURA GUIMARÃES CORREA GOMES  
Secretária Municipal de Educação  
Secretaria de Educação

---

ROQUÊ PINTO BRATZ  
Compras

---

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE  
Secretário da Fazenda e SEMICMA  
Secretaria da Fazenda

AJUSTE EXPRESSO ADQUADA



Município de Portão

**CNPJ:** 87.344.016/0001-08  
**Telefone:** (51)3500-4200  
**Email:** ti@portao.rs.gov.br  
**Endereço:** Rua Nove de Outubro, 229 - Centro  
**Cidade:** PORTÃO

**Estado:** RS **Cep:** 93180-000

### Requerimento

<b>Processo:</b>	2024/3015
<b>Data de Entrada:</b>	05/04/2024
<b>Assunto:</b>	Processo de Inexigibilidade <i>PRD PROCESSO DE DISPENSA</i>
<b>Dígito Verificador:</b>	9752

<b>Solicitante:</b>	14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS		
<b>CPF / CNPJ:</b>		<b>Identidade:</b>	
<b>Fone Residencial:</b>	5135004200	<b>Fone Comercial:</b>	
<b>Fax:</b>		<b>Fone Celular:</b>	
<b>E-mail:</b>			
<b>Endereço:</b>	RUA 9 DE OUTUBRO	<b>Número:</b>	229
<b>Bairro:</b>	CENTRO	<b>CEP:</b>	93180-000
<b>Cidade:</b>	PORTAO	<b>Estado:</b>	RS

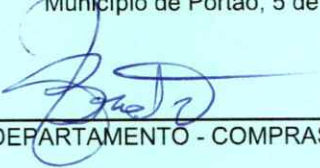
<b>Requerente:</b>	21264 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>CPF / CNPJ:</b>		<b>Identidade:</b>	
<b>Fone Residencial:</b>	(51)35625367	<b>Fone Comercial:</b>	(51)35625367
<b>Fax:</b>		<b>Fone Celular:</b>	
<b>E-mail:</b>			
<b>Endereço:</b>	AVENIDA BRASIL	<b>Número:</b>	405
<b>Bairro:</b>	CENTRO	<b>CEP:</b>	93180-000
<b>Cidade:</b>	PORTAO	<b>Estado:</b>	RS

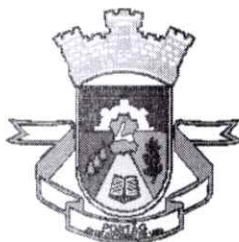
<b>Setor Destino:</b>	DEPTO COMPRAS
<b>Descrição:</b>	Abertura de Dispensa nº156/2024, solicitação 1557/2024, com base legal do artigo 75, II da lei 14.133/21, para referente ao termo de cooperação com o SERVIÇO SOCIAL DE COMÉRCIO - SESC para realização de Jogos Escolares de Portão do ano de 2024 - "JOESPOR".

**N. Termos**

**P. Deferimento**

Município de Portão, 5 de abril de 2024

  
DEPARTAMENTO - COMPRAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS 2024/1557**

**REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SESC PARA REALIZAÇÃO DE JOGOS ESCOLARES**

**PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

O Departamento de Compras solicita parecer jurídico quanto à modalidade de licitação a ser aplicada na **CONTRATAÇÃO DO SESC PARA REALIZAÇÃO DE JOGOS ESCOLARES**.

É o breve relatório.

Não se pode olvidar que a regra geral no que tange às contratações realizadas pela administração pública indica a necessidade de que sejam estas precedidas de processo licitatório, cumprindo ao administrador a escolha da avença que seja mais vantajosa ao interesse público, nos termos do artigo 37, inciso XXI, da Constituição e da Lei regente dos processos licitatórios, no caso, a Lei de n.º 14.133/2021.

Entretanto, no que tange à contratação pretendida, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de Dispensa de Licitação no Art. 75, inciso XV, para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos.

A comprovação de Existência de Recurso Financeiros, demonstra a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como os documentos do futuro contratado, comprovam que o particular preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V).

Em face do exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso XV da Lei nº 14.133/2021.

É o parecer.

Portão, 05 de abril de 2024.



Alexandre Takeo Sato  
Procurador-Geral do Município  
12.878.934/0001-93





## **Apresentação do Projeto**

### **JOESPOR 2024**

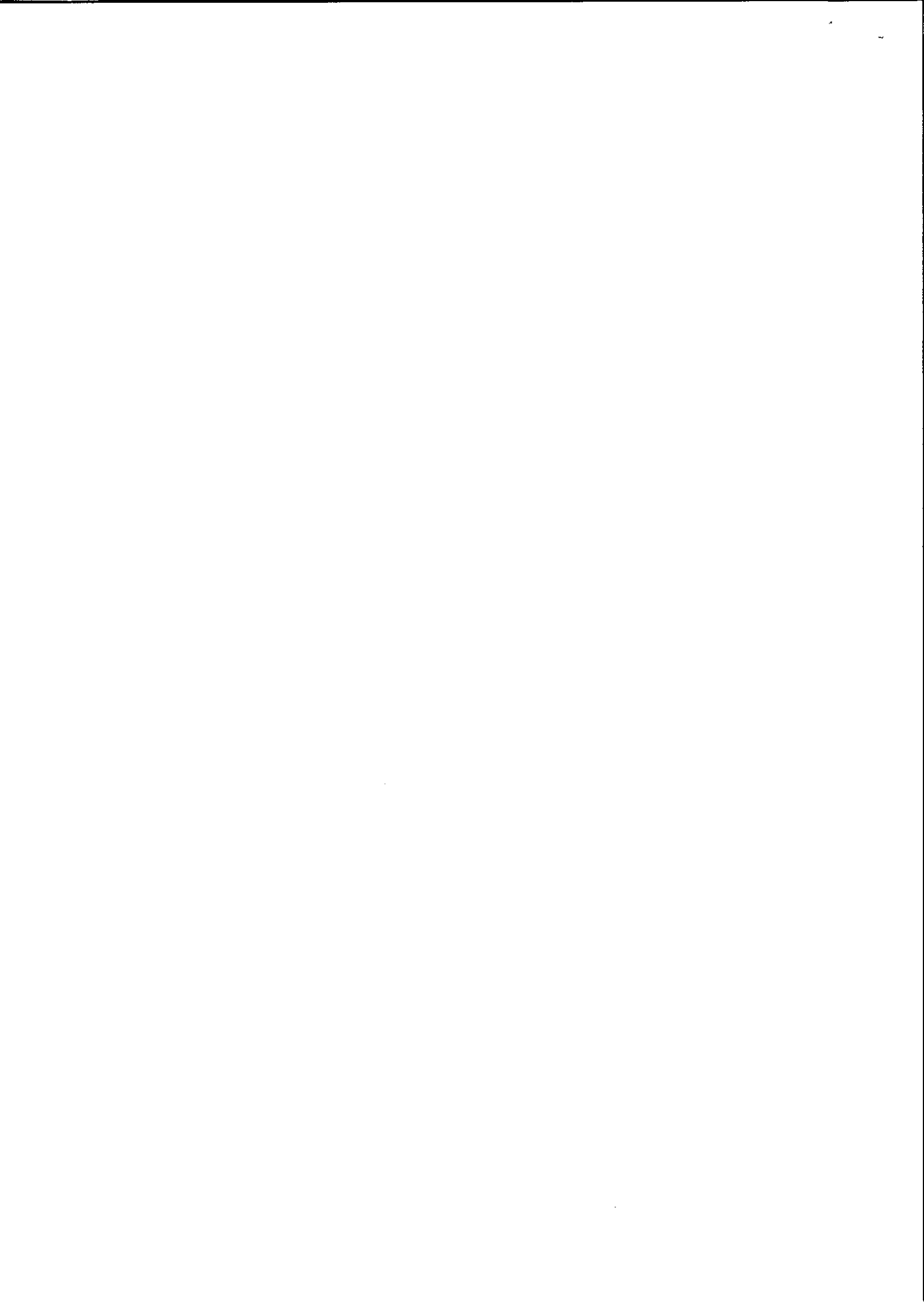
São Leopoldo, março de 2024.

Diretora Unidade Sesc São Leopoldo: Andrea Guedes

Apoio: Técnico de Esporte e Lazer - Daniel Krause

Rua Marques do Herval, 784 – Centro – São Leopoldo/RS

Tel. (51) 99939.0973



## APRESENTAÇÃO

Com o Propósito de Cuidar, Emocionar e fazer as pessoas felizes o Sesc RS promover ações para o bem-estar social dos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo da sociedade nas áreas de saúde, educação, cultura, esporte e lazer.

Na área esportiva o SESC/RS organiza competições e eventos atrativos, como o Jogos Escolares, onde incentiva a vida ativa e a confraternização de todos os atletas em atividades escolares.

## OBJETIVOS

Promover o bem-estar físico das crianças e jovens de Portão, através dos Jogos JOESPOR, nas seguintes MODALIDADES ESPORTIVAS: Integração de Mini-Vôlei, Volei, Vivências de Mini-Basquete, Xadrez, Atletismo, Futsal e Handebol.

## CRONOGRAMA

MODALIDADE	CATEGORIAS	LOCAL
<b>Xadrez Virtual</b> 17/4	Abertos	Escolas - virtual
<b>Xadrez Presencial</b> 27/8	- Todas as Categorias	Centro de Eventos
<b>Futsal</b> 11,12 e 13/6	- Pré-Mirim/Mirim - Juvenil - Infantil	Ginásio de Esportes Portão
<b>Integração de Mini-Vôlei</b>	- Pré-Mirim/Mirim	Ginásio de Esportes

<b>25/10 (atividades cooperativas)</b>		Portão
<b>Volei</b> <b>2, 3 e 4/7</b>	- Infantil (M/F) - Juvenil (M/F)	Ginásio de Esportes Portão
<b>Vivências de Basquete</b> <b>29/8</b>	- Todas as Categorias	Visconde de Mauá Portão
<b>Atletismo</b> <b>4 e 5/4</b>	- Pré-Mirim/Mirim - Infantil - Juvenil	Unisinos SL
<b>Handebol</b> <b>22,23 e 24/10</b>	- Pré-Mirim/Mirim - Infantil - Juvenil	Ginásio de Esportes Portão

## RESPONSABILIDADES SESC

Quantidade	Especificações
-	Organização Geral do JOESPOR, em parceria com a Prefeitura de Portão
-	Fornecer Arbitragem nas modalidades, Xadrez, Integração de Mini-Vôlei, Vivência Mini-Basquete, Atletismo, Futsal e Handebol.
40	Disponibilizar troféus de premiação de 100 cm(04), 75 cm(04), 55 cm(08), 20 cm (24) para premiação por modalidade e geral.
1.712	Disponibilizar medalhas de premiação JOESPOR, participação das integrações e vivências.
01	Disponibilizar colaboradores do SESC para acompanhar as modalidades, contato com a arbitragem e apoio durante os jogos.
01	Disponibilizar de 01 ambulância nos dias de atividades de atletismo.
-	Disponibilizar local adequado para a prática de atletismo.

## RESPONSABILIDADES DO PARCEIRO



Organização geral do JOESPOR em parceria com a Prefeitura de Portão.
Disponibilizar equipe de saúde para atendimento de urgência em todos os locais dos jogos.
Repassar ao SESC São Leopoldo a logomarca e arte para aplicação do mesmo na premiação.
Fornecer local apropriado para a prática esportiva das modalidades, Integração de Mini Vôlei, Xadrez, Vivência Mini Basquete, Atletismo, Futsal e Handebol.
Disponibilizar material esportivo para todas as modalidades.
Fornecer súmulas para os jogos bem como a tabela de jogos.
Disponibilizar 01 funcionário da Prefeitura para acompanhamento de todos os jogos.
Assinar o Termo de Parceria repassando ao SESC SL o valor <b>R\$ 50.878,00</b>



Fecomércio RS



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.575.238/0001-33</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/01/2000</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SESC-RS</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>10.96-1-00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis</b> <b>56.11-2-01 - Restaurantes e similares</b> <b>56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas</b> <b>79.11-2-00 - Agências de viagens</b> <b>85.11-2-00 - Educação infantil - creche</b> <b>85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola</b> <b>85.13-9-00 - Ensino fundamental</b> <b>85.20-1-00 - Ensino médio</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b> <b>86.30-5-04 - Atividade odontológica</b> <b>86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia</b> <b>86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente</b> <b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b> <b>90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas</b> <b>93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes</b> <b>93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>307-7 - Serviço Social Autônomo</b>		
LOGRADOURO <b>R FECOMERCIO</b>	NÚMERO <b>101</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>90.200-500</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ANCHIETA</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO ALEGRE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GRUPOFISCAL@SENACRS.COM.BR</b>		UF <b>RS</b>
TELEFONE <b>(51) 3375-7969/ (51) 3375-7311</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/10/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/02/2024 às 13:57:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.575.238/0001-33</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/01/2000</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS <b>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>307-7 - Serviço Social Autônomo</b>			
LOGRADOURO <b>R FECOMERCIO</b>	NÚMERO <b>101</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>90.200-500</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ANCHIETA</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO ALEGRE</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GRUPOFISCAL@SENACRS.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(51) 3375-7969/ (51) 3375-7311</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/10/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/02/2024 às 13:57:27 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CNPJ: 03.575.238/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:18:14 do dia 01/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2024.

Código de controle da certidão: **10AF.3309.4AE1.3E5C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **SESC ADM REG NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

CNPJ base: **03.575.238/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **08 dias do mês de ABRIL do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 6/6/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **28522823**  
Autenticação: **38795839**





PREFEITURA DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **08/05/2024**

Nome: **SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
CNPJ: 03.575.238/0001-33

*Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 2 de abril de 2024.*

Certidão emitida em 08/04/2024 às 14:52:37, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 03.575.238/0001-33** e o código de autenticidade **8FF3C65746AE**



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL \*\*\*\*\*

CNPJ: 03.575.238/0001-33 .\*\*\*\*\*

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2024, às 15h53min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

15/02/2024 15h53min



*Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.*

*Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte*

número verificador: 0001501345626



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.575.238/0001-33

**Razão**

SESC ADM REG ESTADO RIO GRANDE SUL

**Social:**

**Endereço:**

R FECOMERCIO 101 / ANCHIETA / PORTO ALEGRE / RS / 90200-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/03/2024 a 26/04/2024

**Certificação Número:** 2024032818253085688790

Informação obtida em 08/04/2024 14:47:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 03.575.238/0001-33  
Certidão n°: 7480902/2024  
Expedição: 01/02/2024, às 14:02:38  
Validade: 30/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data  
de sua expedição.

Certifica-se que **SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.575.238/0001-33**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0020529-56.2014.5.04.0020 - TRT 04ª Região \* (20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

**Total de processos: 1.**

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS  
ORÇAMENTÁRIOS**

**DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 04/04/2024**

**Município de Portão - Saldo da Despesa**

**Município de Portão - Saldo da Despesa 2899**

Dados da Dotação

**Descrição:** SERVICOS DE APOIO AO ENSINO  
**Categoria:** 333903965000000  
**Orgão:** 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
**Unidade:** 3 - ENSINO REGULAR - MDE  
**Dotação Principal:** 530 - SERVICOS DE APOIO AO ENSINO  
**Fonte Recurso:** 20 - M D E

Contabilidade

**Crédito:** 928.148,77  
**Orçamento:** 1.753.500,00  
**Especial:** 0,00  
**Extraordinário:** 0,00  
**Suplemento:** 0,00  
**Reduzido:** 0,00  
**Utilizado:** 1.354.695,35  
**Reserva:** 0,00  
**Total Disponível:** 399.618,91

Compras

**Solicitações tramitadas sem Licitação:** 0,00  
**Licitações sem OC:** 34.587,54  
**OC não empenhada:** 50.878,00  
**Total Disponível:** 348.740,91





## JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Rafael de Almeida, Diretor Geral de Compras, em obediência a o que dispõe o art.72 e 75 II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para a Contratação de Parceria para realização dos Jogos Escolares de Portão de 2024 - JOESPOR, justifica-se a escolha do contratado SESC-ADMIN. REGIONAL NO ESTADO DO RS, CNPJ/CPF: 03575238000133, no valor global de R\$ 50.878,00 (Cinquenta mil oitocentos e setenta e oito reais) por ser empresa especializada no fornecimento do objeto deste procedimento, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitação nº 156/2024.

2. Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios/administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 04 de abril de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Rafael de Almeida**  
**DIRETOR GERAL DE COMPRAS**